



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 588/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art.1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº554/2016, datada de 21 de Novembro de 2016 passando a seguinte redação:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 05 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2527  
De 24/11/16  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br